

OF. SMAS 106/2019

Botucatu, 01 de outubro de 2019

**Exmo. Senhor**  
**Ednei Lazaro da Costa Carreira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Botucatu-SP.**

**SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, Secretária Municipal de Assistência Social, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 958 aprovado em Sessão Ordinária de 23/09/2019, da lavra da Excelentíssima Vereadora Alessandra Luchesi, através do qual solicita “ estudo visando oferecer kits com coletes reflexivos e lanternas para andarilhos e pedestres que utilizam as margens de rodovias que circundam Botucatu”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria de Assistência Social já realiza o trabalho de abordagens sociais com as pessoas que se encontram em situação de rua, através da equipe do Espaço Acolhedor e técnicos da Assistência Social com intuito de oferecer os serviços socioassistenciais que garantam a dignidade da pessoa humana, respeitando o princípio da autonomia do sujeito. Ressaltamos que esta ação é justamente preventiva à ocorrência de trânsito de pedestres pelas rodovias, visto o risco eminente de acidentes.

Cabe-nos frisar que a preocupação com a segurança dos munícipes por parte da vereadora é louvável e a equipe técnica da assistência social pactua do sentimento, entretanto, nesse momento não dispomos de recursos para a oferta indiscriminada de coletes refletos e lanternas, visto que as pessoas que fazem uso da rodovia na condição de pedestres não é fixo e, além disso, a ação poderia estimular essa prática que, como mencionado, pode ser perigoso. Ressalta-se também que os materiais solicitados não configuram benefícios eventuais tipificados Política Nacional de Assistência Social.

Se faz importante o levantamento dos índices que configuram essa demanda, entretanto, entendemos que uma possibilidade de atenção a esta seja uma campanha de conscientização sobre o uso da rodovia por pedestres.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração, e ficamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**Silvia Ap Fumes Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280  
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br